

Ofício CASA CIVIL Nº 512/2024.

Rorainópolis - RR, 03 de dezembro de 2024.

Processo nº 033/2024
Folha Nº 02
Câmara Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE NA
SESSÃO 06/12/2024

Ao Excelentíssimo Senhor.

EDIVAM IVO

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Rua Pedro Daniel, S/nº, Centro.

Câmara Municipal de Rorainópolis

CÂMARA DE RORAINÓPOLIS

Recebido

As 17 horas e 45 Minutos

Rorainópolis-RR, 03/12/2024

Juvecina Maria Coelho

Juvecina Maria Coelho
Chefe de Gabinete
Port. nº 002/2023
Câmara Municipal de Rorainópolis

Assunto: **Encaminhamento de Projeto de Lei**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência o projeto de Lei que *“Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca no Município de Rorainópolis e dá outras providências”*, para sua apreciação desta casa legislativa.

Solicito ainda que seja apreciado em caráter de urgência.

Atenciosamente,

ALESSANDRO DALTRO
SOUSA:83783342287

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO DALTRO
SOUSA:83783342287
Dados: 2024.12.03 17:40:55 -04'00'

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Mensagem nº 026/2024

Rorainópolis/RR, 03 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor.

EDIVAM IVO

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Rua Pedro Daniel, S/Nº, Centro.

Câmara Municipal de Rorainópolis

Processo nº 0331 2024
Folha Nº 03
8
Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com grande satisfação que submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca. Este projeto visa atender uma antiga necessidade do nosso município, proporcionando suporte institucional e técnico às atividades aquícolas e pesqueiras, que constituem pilares essenciais da nossa economia local. Com a criação desta Secretaria, daremos um importante passo para estruturar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável do setor, fomentando emprego, renda e segurança alimentar.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta matéria que, sem dúvida, será um marco na gestão das potencialidades do nosso município.

ALESSANDRO
DALTRO
SOUSA:83783342287

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO DALTRO
SOUSA:83783342287
Dados: 2024.12.03 17:39:46
-04'00'

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Processo nº 0331/2024
Folha Nº 04
8
Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

A criação da Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca é uma medida essencial para impulsionar o desenvolvimento econômico e social do município de Rorainópolis. A aquicultura e a pesca têm papel central na economia local, contribuindo significativamente para a geração de renda e o abastecimento alimentar. Atualmente, a ausência de uma estrutura específica para gerir as demandas do setor compromete a implementação de políticas públicas eficientes. A nova Secretaria permitirá o fortalecimento das cadeias produtivas, ampliando o acesso a programas estaduais e federais, além de proporcionar maior apoio técnico e logístico aos aquicultores e pescadores do município.

Outro ponto relevante é o incentivo à sustentabilidade e à inovação, que serão pilares da atuação da Secretaria. Buscaremos fomentar práticas aquícolas e pesqueiras ambientalmente responsáveis, assegurando a preservação dos nossos recursos naturais.

Por fim, o impacto orçamentário será minimizado por meio de remanejamento de recursos já existentes, demonstrando o compromisso da gestão municipal com a responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, solicito o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Rorainópolis/RR, 03 de dezembro de 2024.

ALESSANDRO DALTRO
SOUSA:83783342287

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO DALTRO
SOUSA:83783342287
Dados: 2024.12.03 17:39:55 -04'00'

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

8
Câmara Municipal

Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca no Município de Rorainópolis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rorainópolis, Estado de Roraima, **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca, com status de órgão da administração direta, vinculada ao Poder Executivo Municipal, destinada ao planejamento, coordenação e execução das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da agricultura, pesca e aquicultura no município de Rorainópolis.

Art. 2º São competências da Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca:

- I - Promover ações de incentivo à pesca e aquicultura sustentável;
- II - Estimular a organização e capacitação de aquicultores, pescadores e aquicultores locais;
- III - Planejar, implementar e monitorar programas voltados à segurança alimentar e ao desenvolvimento da aquicultura e pesca;
- IV - Buscar parcerias com os governos estadual, federal e entidades privadas para fomentar o setor;
- V - Executar outras atribuições correlatas ao setor.

Art. 3º A estrutura organizacional da Secretaria será definida em regulamento próprio, podendo contar com as seguintes unidades:

- I - Departamento de Aquicultura e Desenvolvimento Rural;
- II - Departamento de Pesca e Aquicultura;
- III - Coordenação de Projetos e Convênios;
- IV - Assessoria Técnica e Administrativa.

Art. 4º O orçamento inicial da Secretaria será provido por meio de remanejamento de recursos orçamentários existentes, sem prejuízo às demais pastas do município, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALESSANDRO
DALTRO
SOUSA:83783342287

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO DALTRO
SOUSA:83783342287
Dados: 2024.12.03 17:40:05
-04'00'

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

SESSÃO ORDINÁRIA

06 DE DEZEMBRO DE 2024

FREQUÊNCIA DE VEREADORES

VEREADORES	ASSINATURA	AUSÊNCIA	
		J	NJ
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS			
ANDREIA SALDANHA MAIA			
CARLOS DA SILVA			
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA			
DAVI IBERNOM MENDES			
DOVAL NASCIMENTO FERREIRA			
EDIVAM IVO			
FRANCIELLE E. MUNHOZ DIAS NOVO			
GILMARIO ALVES LIMA			
LEOCÁDIO RODRIGUES PEREIRA			
MÁRCIO ALVES DE SOUSA			
RILDO FERREIRA DA COSTA			
ROSIVALDO DOS SANTOS MIRANDA			

Presidente

1º Secretário